

Publicada no DOU
N.\_\_\_\_ Seção 2,
pág.\_\_\_\_ de
\_\_\_/\_/\_

## **PORTARIA Nº 2.164/2014**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que consta no Processo n. 23073.013723/2014-24, desta Universidade,

## RESOLVE:

Conceder **Pensão Vitalícia**, nos termos dos artigos 216 § 1º. e 217, inciso I, alínea "a", da Lei n. 8.112/1990 e do artigo 40 §§ 7º. e 18, da Constituição Federal, combinado com o art. 2º. inciso I, da Lei n. 10.887, publicada no DOU de 21/06/2004, a **ÁUREA MARIA RAMOS COUTO**, viúva do ex-servidor **REYNALDO DE MELLO DOS SANTOS COUTO**, aposentado do cargo de PROFESSOR DE MAGISTÉRIO SUPERIOR, classe de Adjunto, nível IV do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com vigência a partir do falecimento deste, em **08.04.2014**.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 22.05.2014.

CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY
Reitor